



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

DECRETO N.º 2.698 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
RUA QUE DESCREVE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o artigo 4º, inciso I, e artigo 8º da Lei 12.651/2012,

DECRETA

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, a abertura da Rua nº 257, no Bairro Teutônia, Município de Teutônia.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de janeiro de 2020.

Jonatan Brönstrup  
Prefeito Municipal  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Lilian Viviane Schlabitx  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativa  
Matrícula 5450